

## **Informações trimestrais**

**TCP – Terminal de Contêineres  
de Paranaguá S.A.**

30 de setembro de 2019 com relatório sobre a revisão  
de informações trimestrais

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

## Informações trimestrais

30 de setembro de 2019

### Índice

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais.....	1
Balanço patrimonial.....	3
Demonstração dos resultados .....	4
Demonstração dos resultados .....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes .....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	8
Demonstração dos fluxos de caixa .....	9
Demonstração do valor adicionado.....	11
1. Contexto operacional .....	12
2. Políticas contábeis .....	12
3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas .....	16
4. Caixa e equivalentes de caixa .....	17
5. Contas a receber.....	17
6. Impostos a recuperar.....	18
7. Imposto de renda e contribuição social .....	19
8. Imobilizado .....	20
9. Intangível.....	22
10. Partes relacionadas .....	23
11. Outros créditos .....	24
12. Empréstimos e financiamentos .....	24
13. Debêntures .....	25
14. Contrato de concessão .....	26
15. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.....	28
16. Outras obrigações.....	30
17. Impostos e contribuições a recolher .....	30
18. Parcelamento dos impostos – REFIS.....	30
19. Patrimônio Líquido .....	31
20. Instrumentos financeiros e riscos de mercado .....	31
21. Lucro (prejuízo) por ação.....	35
22. Receita operacional líquida .....	36
23. Despesas operacionais por natureza.....	36
24. Resultado financeiro.....	37
25. Outras receitas e despesas operacionais, líquidas .....	37
26. Seguros .....	38



Building a better  
working world

Condomínio Centro Século XXI  
R. Visconde de Nacar, 1440  
14º Andar - Centro  
80410-201 - Curitiba, PR, Brasil

Tel: (5541) 3593-0700  
Fax: (5541) 3593-0719  
ey.com.br

## Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores do  
**TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.**  
Paranaguá - PR

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias do TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



Building a better  
working world

## Outros assuntos

### **Demonstração intermediária do valor adicionado**

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 14 de novembro de 2019

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP 015.199/O-6

Guilherme Ghidini Neto  
Contador CRC-RS 067795/O-5

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

## Balanço patrimonial

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	30/09/19	31/12/18	PASSIVO	Nota	30/09/19	31/12/18
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	<b>144.694</b>	252.038	Fornecedores		<b>14.247</b>	41.115
Contas a receber de clientes	5	<b>63.490</b>	54.145	Empréstimos e financiamentos	12	<b>256.900</b>	163.529
Estoques		<b>139</b>	104	Debêntures	13	<b>72.265</b>	32.075
Impostos a recuperar	6	<b>1.913</b>	2.598	Contrato de concessão	14	<b>49.621</b>	49.352
Partes relacionadas	10	-	1.998	Impostos e contribuições a recolher	17	<b>20.479</b>	21.503
Outros créditos	11	<b>30.315</b>	36.005	Dividendos	19	-	14.520
		<b>240.551</b>	346.888	Partes relacionadas	10	<b>3.177</b>	-
				Parcelamento dos impostos - REFIS	18	<b>1.878</b>	1.878
				Outras obrigações	16	<b>24.847</b>	19.479
						<b>443.414</b>	343.451
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Depósitos judiciais	15	<b>4.808</b>	4.600	Fornecedores		<b>4.088</b>	-
Impostos a recuperar	6	<b>1.732</b>	1.732	Empréstimos e financiamentos	12	<b>238.000</b>	484.807
Outras contas a receber	5	<b>5.634</b>	5.634	Debêntures	13	<b>414.896</b>	410.161
Imobilizado	8	<b>1.241.395</b>	1.124.917	Contrato de concessão	14	<b>1.828.900</b>	1.790.378
Intangível	9	<b>1.812.970</b>	1.859.570	Parcelamento dos impostos - REFIS	18	<b>7.122</b>	8.450
		<b>3.066.539</b>	2.996.453	Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	15	<b>7.031</b>	10.925
				Impostos diferidos	7	<b>55.736</b>	49.240
						<b>2.555.773</b>	2.753.961
<b>Total do ativo</b>		<b>3.307.090</b>	3.343.341	<b>Patrimônio líquido</b>	19		
				Capital social		<b>109.379</b>	109.379
				Reservas de lucros		<b>151.070</b>	136.550
				Lucros acumulados		<b>47.454</b>	-
						<b>307.903</b>	245.929
				<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>3.307.090</b>	3.343.341

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

## Demonstração dos resultados

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto lucro por ações, expresso em Reais)

	Nota	30/09/19	30/09/18
Receita operacional líquida	22	<b>501.345</b>	498.160
Custo dos serviços prestados	23	<b>(235.158)</b>	(217.041)
Lucro bruto		<b>266.187</b>	281.119
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	23	<b>(965)</b>	(1.137)
Despesas gerais e administrativas	23	<b>(43.485)</b>	(39.659)
Outras receitas operacionais, líquidas	25	<b>5.084</b>	8.777
Total das despesas operacionais, líquidas		<b>(39.366)</b>	(32.019)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		<b>226.821</b>	249.100
Resultado financeiro	24	<b>(155.188)</b>	(228.471)
Lucro antes dos impostos		<b>71.633</b>	20.629
Imposto de renda e contribuição social corrente	7	<b>(17.683)</b>	(9.332)
Imposto de renda e contribuição social diferido	7	<b>(6.496)</b>	3.684
Lucro líquido do período		<b>47.454</b>	14.981
Lucro líquido, básico e diluído, por ação – R\$	21	<b>5,85</b>	1,85

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

## Demonstração dos resultados

Períodos de três meses findos em 30 de setembro de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto lucro por ações, expresso em Reais)

---

	01/07/19 a 30/09/19	01/07/18 a 30/09/18
Receita operacional líquida	<b>175.179</b>	173.641
Custo dos serviços prestados	<b>(79.023)</b>	(73.609)
Lucro bruto	<b>96.156</b>	100.032
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas com vendas	<b>(139)</b>	(485)
Despesas gerais e administrativas	<b>(14.986)</b>	(10.851)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<b>1.783</b>	(30.067)
Total das despesas operacionais, líquidas	<b>(13.342)</b>	(41.403)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	<b>82.814</b>	58.629
Resultado financeiro	<b>(18.546)</b>	(75.947)
Lucro antes dos impostos	<b>64.268</b>	(17.318)
Imposto de renda e contribuição social corrente	<b>(16.022)</b>	10
Imposto de renda e contribuição social diferido	<b>(5.466)</b>	6.351
Lucro líquido do período	<b>42.780</b>	(10.957)
Lucro líquido, básico e diluído, por ação – R\$	<b>5,27</b>	(1,35)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.**

Demonstração dos resultados abrangentes

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais)

---

Demonstrações dos resultados abrangentes	<u>30/09/19</u>	<u>30/09/18</u>
Lucro líquido do período	<b>47.454</b>	14.981
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	<b>47.454</b>	<b>14.981</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.**

Demonstração dos resultados abrangentes

Períodos de três meses findos em 30 de setembro de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais)

---

Demonstrações dos resultados abrangentes	01/07/19 a 30/09/19	01/07/18 a 30/09/18
Lucro líquido do período	<b>42.780</b>	(10.957)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	<b>42.780</b>	(10.957)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Nota	Reservas de lucros				
		Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Lucros retidos	Lucros acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2017		109.379	7.224	8.246	55.847	- 180.696
Lucro líquido do período		-	-	-	-	14.981 14.981
Reversão de dividendos		-	-	-	18.616	- 18.616
Absorção de prejuízo do exercício		-	-	(8.246)	8.246	- -
Saldos em 30 de setembro de 2018		109.379	7.224	-	82.709	14.981 214.293
Saldos em 31 de dezembro de 2018		109.379	10.281	-	126.269	- 245.929
Lucro líquido do período		-	-	-	-	47.454 47.454
Reversão de dividendos	19	-	-	-	14.520	- 14.520
<b>Saldos em 30 de setembro de 2019</b>		<b>109.379</b>	<b>10.281</b>	-	<b>140.789</b>	<b>47.454 307.903</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.**

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais)

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:**

	<b>30/09/19</b>	<b>30/09/18</b>
Lucro líquido do período	<b>47.454</b>	14.981
Depreciações	29.846	24.504
Amortizações	56.648	58.840
Baixas líquidas de imobilizado	15.606	25.601
Provisão juros sobre empréstimos	31.077	41.079
Provisão juros sobre mútuo	93	-
Provisão juros debêntures	40.190	49.017
Provisão juros arrendamento	222	-
Amortização custo debêntures e empréstimos	5.575	7.738
Provisão juros contrato de concessão	75.113	143.905
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	220	(1.342)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	759	(3.324)
Imposto de renda diferido	6.496	(3.684)
	<b>309.299</b>	357.315

Variação nos ativos e passivos circulantes e não circulantes:

Aumento das contas a receber de clientes	(9.565)	(10.364)
Aumento dos estoques	(35)	(134)
Redução (aumento) de outros créditos	5.690	(20.787)
Redução de partes relacionadas	-	(4.642)
Redução de outros ativos circulantes e não circulantes	477	5.337
Redução de fornecedores	(24.563)	(21.700)
Aumento (redução) de impostos e contribuições a recolher	13.997	(2.175)
Impostos pagos	(16.365)	(660)
Aumento (redução) de outros passivos circulantes e não circulantes	5.368	(12.009)
Contingências pagas	(4.653)	-
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais	<b>279.650</b>	290.181

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:**

Aquisições do intangível	(9.666)	(8.385)
Aquisições do imobilizado	(155.037)	(241.201)
Venda de imobilizado	1.400	-
Recebimento de mútuos	1.998	-
Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades de investimentos	<b>(161.305)</b>	(249.586)

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:**

Captação de empréstimos circulantes e não circulantes	-	300.000
Custo captação de empréstimos	-	(3.000)
Pagamentos de empréstimos (principal)	(150.017)	(217.786)
Pagamentos de juros sobre empréstimos	(38.154)	(31.949)
Pagamentos de debêntures (principal)	-	(160.095)
Pagamentos de juros sobre debêntures	-	(9.582)
Pagamentos leasing	(4.296)	-
Pagamentos contrato de concessão	(36.322)	(30.311)
Captações de mútuos	3.100	-
Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades de financiamento	<b>(225.689)</b>	(152.723)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	<b>(107.344)</b>	(112.128)

**TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

*Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 30 de setembro de 2018*

*(Em milhares de reais)*

---

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:**

No início do período / exercício	<b>252.038</b>	406.503
No final do período / exercício	<b>144.694</b>	294.375
	<b>(107.344)</b>	<b>(112.128)</b>
Itens que não afetam caixa		
Imobilizado	<b>8.293</b>	17.148
Intangível	<b>382</b>	835

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.**

Demonstração do valor adicionado

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais)

	<b>30/09/19</b>	<b>30/09/18</b>
<b>Demonstrações do valor adicionado</b>		
<b>Receitas</b>	<b>542.097</b>	546.655
Venda de mercadorias, produtos e serviços	406.526	398.058
Outras receitas	135.791	147.255
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / Constituição	(220)	1.342
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(119.276)</b>	(114.864)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(51.741)	(52.451)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(67.535)	(62.413)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>422.821</b>	431.791
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(86.494)</b>	(83.342)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>336.327</b>	348.449
<b>Valor adicionado recebido em transferências</b>	<b>27.702</b>	35.125
Receitas financeiras	22.617	26.348
Outras	5.085	8.777
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>364.029</b>	383.574
<b>Distribuição do valor adicionado</b>	<b>364.029</b>	383.574
<b>Pessoal</b>	<b>73.553</b>	60.887
Remuneração direta	54.319	39.098
Benefícios	16.583	19.476
F.G.T.S.	2.651	2.313
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>65.216</b>	52.888
Federais	41.250	39.819
Impostos diferidos	6.496	(3.684)
Estaduais	65	87
Municipais	17.405	16.666
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>177.806</b>	254.818
Juros e custos financeiros	164.923	238.922
Variações cambiais	400	602
Outras	12.483	15.294
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>47.454</b>	14.981
Dividendos	-	-
Lucros retidos do período	47.454	14.981

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

# **TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

*30 de setembro de 2019 e 2018*

*(Em milhares de reais)*

---

## **1. Contexto operacional**

O Terminal de Contêineres de Paranaguá (a "Companhia" ou "TCP") está localizado na Av. Portuária, S/N, Paranaguá, Estado do Paraná e tem por objeto a exploração, sob o regime de concessão, de instalações portuárias destinadas a movimentação e armazenamento de contêineres, podendo desenvolver atividades logísticas complementares e necessárias aos clientes do terminal. Adicionalmente, seu plano de negócios demonstra que os resultados futuros de suas operações serão compatíveis com as obrigações do contrato de concessão.

O contrato de concessão do terminal do Porto de Paranaguá, possui prazo definido. Em 13 de abril de 2016 a Companhia celebrou o 10º. Aditivo Contratual junto ao poder concedente, União Federal, representada pela Secretaria dos Portos da Presidência da República, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") e da APPA, que prorrogou antecipadamente a vigência do contrato 20/1998 até 7 de outubro de 2048. Este contrato pode ser interrompido pelo poder concedente (Appa) somente mediante a quebra nas movimentações anuais previstas no contrato. A Companhia cumpriu com as condições contratuais durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e durante o exercício findo em 2018.

Em 4 de setembro de 2017, foi assinado um Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças celebrado entre Kong Rise Development Limited ("Compradora"), Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity II Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity III Multiestratégia, Soifer Participações Societárias S.A., Pattac Empreendimentos e Participações S.A., Tuc Participações Portuárias S.A., Galigrain, S.A. e Grup Maritim TCB, S.L. (em conjunto "Acionistas Vendedores"), e China Merchants Port Holdings Company Limited, na qualidade de garantidora da Compradora, e TCP Participações S.A., como interveniente anuente ("TCP Participações"), por meio do qual a Compradora concordou em adquirir e os Acionistas Vendedores concordaram em vender 90% (noventa por cento) das ações emitidas pela TCP Participações ("Contrato" e "Operação").

Após a satisfação de todas as condições precedentes previstas no Contrato, dentre elas as aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e da ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Operação foi concluída em 23/02/2018.

## **2. Políticas contábeis**

As informações financeiras intermediárias estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, observando as disposições contidas no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP 003/2011 de 28 de abril de 2011 e demais normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. A preparação destas informações intermediárias envolve julgamento pela Administração da Companhia acerca da relevância e de alterações que devem ser divulgadas em notas explicativas.

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas pela Companhia para atualizar os usuários sobre as informações relevantes apresentadas no período e devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras completas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

As informações financeiras intermediárias para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2019 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 14 de novembro de 2019.

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das Informações Financeiras Intermediárias dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2019 são consistentes com as práticas descritas na Nota 2 das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto para as práticas mencionadas abaixo, no item 2.2.

## 2.1 Sazonalidade

Usualmente, os negócios da Companhia seguem uma linearidade durante todo o exercício. Desta forma, as operações da Companhia, no julgamento de sua Administração, não são impactadas por efeitos sazonais a ponto de serem consideradas "altamente sazonais", conforme definido pelo CPC 21 (R1), de tal forma que requeiram divulgações ou informações adicionais às notas explicativas.

## 2.2 Pronunciamentos em vigor em 30 de setembro de 2019

### CPC 06 (R2) Operações de arrendamento mercantil

Em vigor desde 01 de janeiro de 2019, o CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases. O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial.

A Companhia adotou a nova norma na data de vigência requerida com base no método de reconhecimento subsequente aplicando aos saldos e aos novos contratos a nova regra.

Norma emitida em 2016 pelo IASB e transformada em CPC 06 (R2) no final do ano seguinte, modifica a forma de reconhecimento das operações de arrendamento e/ou com características de arrendamento (direito de controle e benefício econômico), onde os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2) entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso).

Dos contratos que foram escopo do IFRS 16, a Administração da Companhia considerou como componente de arrendamento somente o valor mínimo fixo para fins de mensuração do passivo de arrendamento. A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total de pagamentos futuros de arrendamento e alugueis, líquidos de efeitos tributários, ajustado a valor presente, considerando a taxa nominal de desconto.

Desta forma, durante o período findo em 30 de setembro de 2019 a Companhia tem registrado em seu ativo imobilizado o valor de R\$ 6.089 referente aos contratos de locação e R\$ 3.264 como depreciação. O método de depreciação é linear. Por sua vez, os juros apropriados no período decorrentes do ajuste a valor presente efetuado no momento inicial totalizaram R\$ 222, sendo a taxa incremental utilizada equivalente a 9,87% a.a. Os montantes reconhecidos pela Companhia e os impactos no período findo em 30 de setembro de 2019 estão abaixo informados:

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

	<u>30/09/2019</u>	<u>01/01/2019</u>
<b>Ativo</b>		
Direito de uso imobilizado	<b>4.160</b>	4.160
Aquisição direito de uso	<b>2.732</b>	-
Baixa líquida por rescisão do contrato	<b>(559)</b>	-
Depreciação acumulada	<b>(3.508)</b>	-
Total do ativo	<b>2.825</b>	<b>4.160</b>
<b>Passivo</b>		
Leasing a pagar – Circulante	<b>2.818</b>	3.849
Leasing a pagar – Não circulante	<b>-</b>	<b>311</b>
Total do passivo	<b>2.818</b>	<b>4.160</b>

Devido à adoção do CPC 06 (R2), o lucro antes das receitas e despesas financeiras da Companhia foi impactado de forma positiva no trimestre, e as despesas financeiras apresentaram aumento. Isso se deve à mudança na contabilização de despesas com arrendamentos.

A movimentação dos ativos de direito de uso no período findo em 30 de setembro de 2019 está abaixo apresentada:

## Adoção inicial do CPC 06 (R2)

Direito de uso	4.160
Aquisição direito de uso	2.732
Depreciação do ativo de direito de uso	(3.508)
Baixa líquida do contrato	(559)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2019</b>	<b>2.825</b>

A movimentação do passivo de arrendamento no período findo em 30 de setembro de 2019 está abaixo apresentada:

## Adoção inicial do CPC 06 (R2)

Passivo de arrendamento	4.160
Aquisição arrendamento	2.732
Juros incorridos no período	222
Pagamentos	(4.296)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2019</b>	<b>2.818</b>

## ICPC 22 Incertezas em relação a tratamentos tributários

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 Tributos sobre o Lucro quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda.

Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinadas como base nesta interpretação.

# **TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

*30 de setembro de 2019 e 2018*

*(Em milhares de reais)*

---

Esta interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019. A Companhia não identificou impactos relevantes em suas demonstrações financeiras em decorrência da aplicação dessa interpretação.

## **2.3 Mudança de Estimativa**

Conforme divulgado na Nota 14, em outubro de 1998 o “antigo TCP” (controlada adquirida e posteriormente incorporada pela Companhia) foi ganhador do contrato de concessão de exploração das Instalações Portuárias localizadas no Porto de Paranaguá para a implantação de um Terminal de Contêineres destinado à movimentação e armazenagem de contêineres e serviços auxiliares pelo prazo definido de 25 anos renovável por mais 25 anos (até 2048).

Conforme cláusula contratual, a Companhia é responsável por movimentar uma quantidade mínima, definida na proposta comercial inclusa no processo licitatório, sob pena de pagar multas que ultrapassam os valores a serem pagos conforme a quantidade mínima movimentada, caso essas quantidades mínimas não sejam efetivamente movimentadas.

Em 13 de abril de 2016 a empresa celebrou o 10º. Aditivo Contratual junto ao poder concedente, União Federal, representada pela Secretaria dos Portos da Presidência da República, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) e da APPA, que prorrogou antecipadamente a vigência do contrato 20/1998 até 7 de outubro de 2048 e correspondeu a adição de R\$ 1.454.638, com contrapartida no ativo intangível. O valor do ativo intangível “Contrato de Concessão” em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 1.619.214, líquido da amortização acumulada.

### **Alteração no método de amortização**

O período e o método de amortização de ativo intangível com vida útil definida são revisados pelo menos ao final de cada exercício. Caso a vida útil prevista do ativo seja diferente de estimativas anteriores, o prazo de amortização é devidamente alterado. Quando há alteração no padrão de consumo previsto, o método de amortização é alterado para refletir essa mudança.

Até 30 de junho de 2019, o método de amortização adotado para o ativo intangível – Contrato de Concessão era o método linear de acordo com o prazo determinado da concessão da exploração das atividades portuárias. Em 1 de julho de 2019, a Companhia alterou de forma prospectiva seu método de amortização do ativo intangível - Contrato de concessão, do método linear para o método dos “volumes produzidos” (no caso do TCP, quantidades movimentadas).

No entendimento da Administração, a partir da conclusão substancial do projeto de expansão, atrelado a extensão do prazo da concessão e as condicionantes estipuladas pelo Poder Público no Contrato de Concessão, que prevê movimentações mínimas e pagamentos variáveis determinados com base nas movimentações e transbordos de containers, este é o método que passa a refletir melhor o padrão de consumo do ativo.

Conforme consta na Nota 9, a amortização do contrato de concessão do período findo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 38.434 (R\$41.789 em setembro de 2018), gerando uma redução de aproximadamente R\$ 3.500 no período de 3 meses findo em 30 de setembro de 2019 e no exercício de 2019 irá gerar uma redução de aproximadamente R\$ 7.000.

# **TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

*30 de setembro de 2019 e 2018*

*(Em milhares de reais)*

---

## **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

### **Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias:

### **Estimativas e premissas**

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

#### *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos dez anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

#### *Impostos*

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto da legislação tributária bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. Diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

## Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2019	31/12/2018
Caixa e bancos	5.495	4.106
Aplicações financeiras		
Banco Santander	100.183	55.797
Banco Itau	25.685	-
Banco Bradesco	3.439	4.470
Banco BTG	-	57.813
Banco Paraná	3.032	28.833
Caixa Econômica Federal	6.860	40.416
Banco CCB	-	57.516
Banco Safra	-	3.087
	<b>144.694</b>	<b>252.038</b>

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a certificados de depósito bancário e compromissadas de renda fixa, remunerados a taxas que variam de 90% a 100% em 30 de setembro de 2019 (90 a 103% em 31 de dezembro de 2018) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Não existem saldos com restrições de caixa.

A Companhia detém saldos em disponibilidades para receber fluxos de caixa contratuais e vende ativos financeiros para reinvestir em ativos financeiros com rendimentos mais elevados, buscando assim atender suas necessidades diárias de liquidez.

## 5. Contas a receber

	30/09/2019	31/12/2018
Clientes	43.511	48.534
Serviços prestados e não faturados	26.232	11.644
Outros	49	49
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(668)	(448)
	<b>69.124</b>	<b>59.779</b>
Circulante	63.490	54.145
Não circulante	5.634	5.634

Os saldos de contas a receber de clientes estão representados por créditos relativos aos faturamentos dos serviços prestados aos clientes com giro inferior a 30 dias de liquidação. A Companhia opera com clientes concentrados e em 30 de setembro de 2019 os 5 principais clientes representam em torno de 45% (41% em 31 de dezembro de 2018) do total da carteira. Os saldos referentes a contas a receber não circulante possuem processos judiciais nos quais garantias foram ajuizadas em favor da Companhia, pelo valor integral em aberto.

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

A análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	30/09/2019	31/12/2018
A vencer	56.891	47.947
Vencidos:		
De 1 a 30 dias	4.593	2.887
De 31 a 90 dias	694	1.424
De 91 a 180 dias	347	469
Acima de 180 dias	7.267	7.500
<b>Total</b>	<b>69.792</b>	<b>60.227</b>

Os valores apresentados na provisão representam o valor imparcial da probabilidade avaliada pela Companhia de que seus recebíveis, considerando um intervalo de resultados possíveis e as informações razoáveis e sustentáveis disponíveis, sem custo ou esforço excessivos, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 sobre condições atuais e previsões de condições econômicas futuras.

Em 30 de setembro de 2019 tais valores totalizavam R\$ 668 (R\$ 448 em 31 de dezembro de 2018).

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	30/09/2019	31/12/2018
Saldo no início do período / exercício	(448)	(1.762)
Constituição de provisão	(335)	(686)
Reversão de provisão	115	2.000
<b>Saldo no final do período / exercício</b>	<b>(668)</b>	<b>(448)</b>

Clientes vencidos que estão no ativo não circulante totalizam R\$ 5.634 em 30 de setembro de 2019 (R\$ 5.634 em 31 de dezembro de 2018) e estão em fase de cobrança judicial.

## 6. Impostos a recuperar

	30/09/2019	31/12/2018
Provisão IR sobre aplicações	1.139	1.677
INSS a recuperar	708	859
ISS a recuperar	1.732	1.732
Outros impostos a recuperar	66	62
<b>Saldo no final do período</b>	<b>3.645</b>	<b>4.330</b>
Parcela no circulante	1.913	2.598
Parcela no não circulante	1.732	1.732

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

## 7. Imposto de renda e contribuição social

### a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Baseado em expectativa de lucratividade e no plano de negócios aprovado pela Administração e Acionistas, a Companhia registrou imposto de renda e contribuição sociais diferidos ativos sobre diferenças temporárias (basicamente provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas e provisão para créditos de liquidação duvidosa). Adicionalmente, a Companhia constituiu imposto de renda diferido passivo sobre diferenças temporárias, como amortização fiscal do ágio, juros capitalizados sobre as obras em andamento e custo de captação dos empréstimos. O saldo entre ativo e passivo é registrado líquido no balanço patrimonial.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte composição:

	30/09/2019	31/12/2018
<i>Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas</i>	<b>7.031</b>	10.925
<i>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</i>	<b>668</b>	448
<i>Outras diferenças temporárias</i>	<b>5.419</b>	3.313
<i>Prejuízo fiscal</i>	-	19.582
	<b>13.118</b>	34.268
<i>Alíquota</i>	<b>34%</b>	34%
Total Imposto diferido ativo	<b>4.460</b>	11.651
 <i>Amortização do ágio</i>	 <b>(142.329)</b>	 (146.007)
<i>Juros capitalizados</i>	<b>(33.841)</b>	(31.816)
<i>Custo de captação de empréstimo</i>	<b>(878)</b>	(1.268)
	<b>(177.048)</b>	(179.091)
<i>Alíquota</i>	<b>34%</b>	34%
Total imposto diferido passivo	<b>(60.196)</b>	(60.891)
 Total líquido	 <b>(55.736)</b>	 (49.240)

### Impostos de renda e contribuição social – alíquota efetiva

	30/09/2019	30/09/2018		
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes dos impostos	<b>71.633</b>	<b>71.633</b>	20.629	20.629
Alíquotas	<b>25%</b>	<b>9%</b>	25%	9%
Tributos	<b>(17.908)</b>	<b>(6.447)</b>	(5.157)	(1.857)
Exclusões (adições) permanentes	<b>(137)</b>	<b>(13)</b>	994	313
Outros	<b>317</b>	-	48	11
Diferença de alíquota	<b>9</b>	-	-	-
Total de tributos lançados ao resultado	<b>(17.719)</b>	<b>(6.460)</b>	(4.115)	(1.533)
Alíquota efetiva	<b>25%</b>	<b>9%</b>	20%	7%
 Tributos correntes	 <b>(12.942)</b>	 <b>(4.741)</b>	 (6.824)	 (2.508)
Tributos diferidos	<b>(4.777)</b>	<b>(1.719)</b>	2.709	975

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

## 8. Imobilizado

As movimentações do ativo imobilizado durante o período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2019 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram como segue:

Vida útil	25 anos	5 a 15 anos	10 anos	5 anos	5 a 10 anos	5 a 15 anos			Total
	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamento processamento de dados	Veículos	Peças para reposição e outros	Direito de uso – Leasing	Imobilizado em andamento	
<b>Custo</b>									
Saldo em 31/12/2017	510.161	388.517	4.449	19.080	4.031	21.501	-	222.855	1.170.594
Aquisições	6.148	4.634	309	2.233	-	-	-	338.450	351.774
Baixas	-	(58.974)*	-	-	(91)	(2.785)	-	-	(61.850)
Transferências	890	1.630	-	-	-	-	-	(2.520)	-
Saldo em 31/12/2018	517.199	335.807	4.758	21.313	3.940	18.716	-	558.785	1.460.518
Aquisições	7.503	5.443	116	3.163	-	14.463	6.892	125.750	163.330
Baixas	(5)	(3.173)	-	-	(2.266)	(13.866)	(803)	-	(20.113)
Transferências	138.182	-	-	6.146	-	-	-	(144.328)	-
Saldo em 30/09/2019	<b>662.879</b>	<b>338.077</b>	<b>4.874</b>	<b>30.622</b>	<b>1.674</b>	<b>19.313</b>	<b>6.089</b>	<b>540.207</b>	<b>1.603.735</b>
<b>Depreciação</b>									
	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamento processamento de dados	Veículos	Outros	Direito de uso – Leasing	Imobilizado em andamento	Total
Saldo em 31/12/2017	(133.030)	(191.318)	(2.365)	(10.176)	(1.744)	(20)	-	-	(338.653)
Depreciação	(10.672)	(18.232)	(346)	(2.738)	(662)	(4)	-	-	(32.654)
Baixas	-	35.659*	-	-	47	-	-	-	35.706
Saldo em 31/12/2018	(143.702)	(173.891)	(2.711)	(12.914)	(2.359)	(24)	-	-	(335.601)
Depreciação	(8.972)	(14.280)	(271)	(2.522)	(290)	(3)	(3.508)	-	(29.846)
Baixas	2	1.542	-	-	1.319	-	244	-	3.107
Saldo em 30/09/2019	<b>(152.672)</b>	<b>(186.629)</b>	<b>(2.982)</b>	<b>(15.436)</b>	<b>(1.330)</b>	<b>(27)</b>	<b>(3.264)</b>	-	<b>(362.340)</b>
Saldo em 30/09/2019	<b>510.207</b>	<b>151.448</b>	<b>1.892</b>	<b>15.186</b>	<b>344</b>	<b>19.286</b>	<b>2.825</b>	<b>540.207</b>	<b>1.241.395</b>
Saldo em 31/12/2018	373.497	161.916	2.047	8.399	1.581	18.692	-	558.785	1.124.917

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

\* Montantes referentes a baixa dos portêineres avariados no acidente de 2016, conforme mencionado na Nota 25.

A partir de janeiro de 2019 a Companhia passou a reconhecer em seu ativo imobilizado os aluguéis com características de arrendamento os quais se enquadram no IFRS 16 segundo a natureza abaixo de locação de bens imóveis:

30/09/2019	Ativo	Depreciação
<b>Locação de Bens Imobiliários</b>	6.089	(3.264)

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foram capitalizados juros sobre empréstimos no montante de R\$ 2.942 (R\$ 7.613 em 31 de dezembro de 2018), os quais são oriundos do imobilizado em andamento além das obras de expansão do cais para cumprir o contrato de renovação da concessão.

Do total do imobilizado em 30 de setembro de 2019 R\$ 8.293 não tiveram efeito caixa, sendo, R\$ 1.401 por serem pagos em período posterior a data base, e R\$ 6.892 compõem o saldo de ativo de direito de uso – IFRS16.

As vidas úteis dos bens levam em consideração a data final do período de concessão e a vida útil do bem, sempre utilizando das duas a menor. No período apresentado e no exercício anterior, não foram identificados eventos que indicassem a necessidade de efetuar cálculos para avaliar eventual redução do imobilizado ao seu valor de recuperação.

	Taxa média anual - %
<i>Edificações e instalações</i>	2,34%
<i>Equipamentos</i>	2,85%

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

## 9. Intangível

Vida útil	5 anos				22 anos
	5 anos	Estudos, projetos e detalhamentos	25 anos	Ágio	
Custo	Gastos com software	Contrato concessão	Total		
Saldo em 31/12/2017	89.563	5.987	2.112.411	159.503	2.367.464
Aquisições	14.352	-	-	-	14.352
Saldo em 31/12/2018	103.915	5.987	2.112.411	159.503	2.381.816
Aquisições	10.048	-	-	-	10.048
<b>Saldo em 30/09/2019</b>	<b>113.963</b>	<b>5.987</b>	<b>2.112.411</b>	<b>159.503</b>	<b>2.391.864</b>
Amortização		Estudos, projetos e detalhamentos	Contrato concessão	Ágio	Total
Saldo em 31/12/2017	(31.135)	(4.830)	(399.044)	(8.589)	(443.598)
Amortização	(20.008)	1.987	(55.719)	(4.908)	(78.648)
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>(51.143)</b>	<b>(2.843)</b>	<b>(454.763)</b>	<b>(13.497)</b>	<b>(522.246)</b>
Amortização	(14.370)	(163)	(38.434)	(3.681)	(56.648)
<b>Saldo em 30/09/2019</b>	<b>(65.513)</b>	<b>(3.006)</b>	<b>(493.197)</b>	<b>(17.178)</b>	<b>(578.894)</b>
<b>Saldo em 30/09/2019</b>	<b>48.450</b>	<b>2.981</b>	<b>1.619.214</b>	<b>142.325</b>	<b>1.812.970</b>
Saldo em 31/12/2018	52.772	3.144	1.657.648	146.006	1.859.570

Os gastos com softwares são amortizados em 5 anos. Os ativos intangíveis relacionados ao contrato de concessão (incluindo o Ágio) são amortizados com base no prazo da concessão, conforme mencionado na nota 2.3. O período e o método de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são revisados pelo menos anualmente. Caso a vida útil prevista do ativo seja diferente de estimativas anteriores, o prazo de amortização deve ser devidamente alterado. Se houver alteração no padrão de consumo previsto, o método de amortização deve ser alterado para refletir essa mudança. Tais mudanças devem ser registradas como mudanças nas estimativas contábeis, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança nas Estimativa e Retificação de Erro.

O valor do ágio representa o valor da mais valia oriundo de aquisição devido à reestruturação societária realizada em 2011, apurado após a alocação do preço de aquisição com base na avaliação dos ativos e passivos avaliados a valor justo efetuado por empresa independente. No período apresentado e no exercício anterior, não foram identificados indicadores de redução dos ativos intangíveis e ajustes para redução dos saldos aos seus valores de recuperação.

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

## 10. Partes relacionadas

	Ativo		Passivo	
	Mutuo		Mutuo	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
TCP LOG	(a)	(a)	(b)	(b)
TCP Participações	-	1.998	<b>3.177</b>	-
	-	1.998	<b>3.177</b>	-

- a) Em junho de 2019, o mutuo entre TCP Terminal e o TCP LOG (R\$ 1.998 em 2018) foi integralmente quitado. Sobre os valores do mútuo incidia a taxa de 100% do CDI, acrescido exponencialmente de spread de 1% ao ano.
- b) Em abril de 2019 a Companhia efetuou contrato de mútuo com a sua Controladora TCP Participações S.A. no valor de R\$ 3.100. Sobre os valores do mutuo incide a taxa de 100% do CDI, acrescido exponencialmente de spread de 1% ao ano.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 a Companhia efetuou pagamento no valor de R\$ 51.347 (R\$ 83.175 em 30 de setembro de 2018) referente ao contrato de construção civil assinado em 01 de outubro de 2016 sob o regime de Empreitada Global com a empresa Porto Construtora de Obras Ltda., a qual é responsável pelos serviços de engenharia e construção civil, das obras de ampliação do terminal, no valor global de R\$ 577.740. A empresa Porto Construtora de Obras Ltda. é parte relacionada da Companhia através do acionista TUC Participações Portuárias S.A., o qual possui relação com a Porto Construtora de Obras Ltda. através da empresa Tucumann Engenharia e Empreendimentos Ltda. Foi pago em 5 de setembro de 2019, a título de bônus de performance adicional, o valor de R\$ 5 milhões conforme Cláusula 20.3 do Contrato.

Em 01 de outubro de 2019 a Porto Construtora de Obras Ltda. apresentou ao TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A a carta fiança bancária em seu favor, dessa forma cumprindo todos os termos do contrato entre as partes, fazendo jus ao recebimento do bônus definido na Cláusula 20.1. O pagamento do valor bruto de R\$ 20 milhões de reais, foi efetuado pela Companhia da seguinte forma:

- (i) R\$ 19,2 milhões de reais foi pago dois dias úteis após a apresentação pela Porto Construtora da Garantia Adicional, em 3 de outubro de 2019; e
- (ii) R\$ 0,8 milhões de reais serão retidos pelo TCP e serão exclusivamente utilizados para a discussão com a Prefeitura Municipal de Paranaguá a respeito do ISS – Imposto sobre Serviços devido sobre os faturamentos relacionados com a obra (ISS Obra), conforme acordado em tal carta fiança.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, a Companhia consignou como remuneração dos Administradores o montante de R\$ 2.705 (R\$ 1.887 em 30 de setembro de 2018). Não existem planos de benefícios pós emprego e remunerações baseadas em ações ou outras participações ou financiamentos aos Administradores da Companhia.

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

## 11. Outros créditos

	30/09/2019	31/12/2018
Adiantamentos a fornecedores	1.253	398
Adiantamento de despesas – reembolso antigos acionistas	11.012	10.079
Crédito a receber por quebra de condicionantes	2.921	7.792
Seguro a receber – sinistro porteineres 1 a 3	-	7.366
Seguros	13.890	7.058
Outros créditos	1.239	3.312
	<b>30.315</b>	<b>36.005</b>

## 12. Empréstimos e financiamentos

	Taxa anual de juros	30/09/2019	31/12/2018
Nota de Crédito à Exportação	CDI +1,15% a 3,00%	<b>492.082</b>	648.319
Finame	3,5%	-	17
Leasing	9,87%	<b>2.818</b>	-
		<b>494.900</b>	<b>648.336</b>

Passivo circulante	256.900	163.529
Passivo não circulante	<b>238.000</b>	484.807

O vencimento das parcelas classificadas no passivo não circulante ocorrerá da seguinte forma:

Ano	Saldo
2021	<b>58.000</b>
2022	<b>60.000</b>
2023	<b>60.000</b>
2024	<b>60.000</b>
<b>Total</b>	<b>238.000</b>

Os covenants vinculados aos empréstimos e financiamentos são mensurados anualmente e demonstrados a seguir:

- Dívida Líquida / EBITDA Ajustado: igual ou inferior a 3,5;
- EBITDA Ajustado / Despesa financeira ajustada: igual ou superior a 1,2.

Em 16 de fevereiro de 2018 a Companhia captou junto ao Banco Bradesco S.A. um empréstimo na modalidade NCE no valor de R\$ 300.000 (trezentos milhões de reais) os quais incidem juros a taxa de 100% da taxa média diária do CDI, acrescida exponencialmente de spread de 1,25% a.a.

A dívida possui como prazo de pagamento do principal os anos de 2020 a 2024. A referida obrigação possui covenants mensurados anualmente relativos a:

- Endividamento financeiro líquido / EBITDA < ou = 3,5 para 2018 e 3 para 2019;
- Índice de cobertura de juros = > a 1,75, em 2018 e 2 a partir de 2019;
- Pagamento de dividendos ou JSCP não devem superar o pagamento mínimo obrigatório;
- Patrimônio líquido não inferior a 100 milhões.

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

Em 19 de fevereiro de 2018 a Companhia liquidou antecipadamente o empréstimo da modalidade NCE que tinha junto ao Banco ABC do Brasil S.A. efetuando o pagamento de R\$ 65.823.

O próximo período de medição dos covenants será em 31 de dezembro de 2019, sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia encontrava-se em cumprimento de todas as cláusulas contratuais, incluindo cláusulas de *covenants*, desses empréstimos e financiamentos. Atualmente a Companhia não possui bens dados em garantias de empréstimos e financiamentos.

## 13. Debêntures

Em 15 de julho de 2016 foi aprovada conforme AGE a submissão pela Companhia do pedido de registro de Companhia aberta, como emissor na categoria B, perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para a captação através da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória. Em 6 de setembro de 2016 conforme AGE foram alteradas determinadas características da 1ª emissão de debêntures aprovada na AGE de 15 de julho de 2016.

O processo de registro de Companhia Aberta, na categoria B, foi deferido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 27 de outubro de 2016. Este registro teve por objetivo viabilizar a emissão de debêntures para a execução das obras de ampliação do terminal, conforme compromisso assumido na renovação de seu contrato de concessão em abril de 2016, além do alongamento do prazo de pagamento das dívidas atuais de curto prazo da Companhia. A emissão ocorreu em 01 de novembro de 2016, cujo valor total foi de R\$ 588.142 em 3 (três) séries distintas, com prazos de pagamento variáveis para cada série, sendo de 3 anos o menor e 6 anos para o maior prazo de amortização. A remuneração é de 100% do CDI acrescido de 3,40% para as emissões de primeira série, 3,9% para as emissões de segunda série e IPCA + 7,82% para as emissões de terceira série.

Debêntures	Taxa (remuneração)	Taxa efetiva	30/09/2019	31/12/2018
Debêntures 1ª série	CDI +3,40%	16,16%a.a.	100.000	100.000
Custo captação			(2.657)	(2.657)
Juros e custos apropriados			22.101	22.101
Juros pagos			(19.444)	(19.444)
Amortização			(100.000)	(100.000)
Debêntures 2ª série	CDI +3,90%	15,74%a.a.	60.095	60.095
Custo captação			(1.800)	(1.800)
Juros e custos apropriados			13.950	13.950
Juros pagos			(12.150)	(12.150)
Amortização			(60.095)	(60.095)
Debêntures 3ª série	IPCA +7,82%	14,66%a.a.	428.047	428.047
Custo captação			(37.876)	(37.876)
Juros e custos apropriados			164.341	119.416
Juros pagos			(67.351)	(67.351)
Total Captado			588.142	588.142
Total custo de captação			(42.333)	(42.333)
Total líquido captado			545.809	545.809
Total juros e custos apropriados			200.392	155.467
Juros pagos			(98.945)	(98.945)
Amortização			(160.095)	(160.095)
Saldo líquido atual			487.161	442.236
Passivo circulante			72.265	32.075
Passivo não circulante			414.896	410.161

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

Em 17/05/2018 a Companhia efetuou o resgate antecipado facultativo total das debêntures da 1ª série com vencimento original para 15/10/2019, através do valor pago de R\$ 101.829 e da 2ª série com vencimento originais para 15/10/2020 e 15/10/2021, através do valor pago de R\$ 62.069, conforme comunicado oficial emitido no dia 17 de abril de 2018.

O vencimento das parcelas classificadas no passivo não circulante ocorrerá da seguinte forma:

Ano	Saldo
2021	<b>129.217</b>
2022	<b>285.679</b>
<b>Total</b>	<b>414.896</b>

Os covenants vinculados as debêntures são medidos com periodicidade trimestral com base nas informações interinas arquivadas na CVM da demonstração financeira combinada da TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A. e de sua fiadora TCP Log S.A. e estão demonstrados a seguir:

**Caixa Mínimo Livre:** igual ou superior a R\$50.000.

**Dívida Líquida / EBITDA Ajustado:**

- i) igual ou inferior a 3,5 vezes, durante os trimestres relativos aos exercícios sociais a serem encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018;
- ii) igual ou inferior a 3,0 vezes, a partir do 1º (primeiro) trimestre, inclusive, do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, ou seja, a partir de 31 de março de 2019, inclusive.

**EBITDA Ajustado / Despesa financeira ajustada:**

- i) igual ou superior a 1,75 vezes, a partir do 1º (primeiro) trimestre, inclusive, do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, ou seja, a partir de 31 de março de 2018; ou
- ii) igual ou superior a 2,00 vezes, a partir do 1º (primeiro) trimestre, inclusive, do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, ou seja, a partir de 31 de março de 2019, inclusive.

Em 30 de setembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, a Companhia encontrava-se em cumprimento de todas as cláusulas contratuais das debêntures emitidas.

## 14. Contrato de concessão

### a) Registro da obrigação

Em outubro de 1998 o “antigo TCP” (controlada adquirida e posteriormente incorporada pela Companhia) foi ganhador do contrato de concessão de exploração das Instalações Portuárias localizadas no Porto de Paranaguá para a implantação de um Terminal de Contêineres destinado à movimentação e armazenagem de contêineres e serviços auxiliares pelo prazo de 25 anos renovável por mais 25 anos (até 2048).

Conforme o contrato com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (“APPA”), a remuneração pela concessão de exploração do Terminal Portuário de Paranaguá será paga pela Companhia mensalmente durante a vigência do mesmo. A remuneração é composta por uma parte fixa e outra variável. A parte fixa é baseada na metragem quadrada das áreas utilizadas e atualizada anualmente pelo IGP-M. A parte variável é calculada com base nas quantidades mínimas a serem movimentadas.

Conforme cláusula contratual, a Companhia é responsável por movimentar uma quantidade mínima, definida na proposta comercial inclusa no processo licitatório, sob pena de pagar multas que ultrapassam os valores a serem pagos conforme a quantidade mínima movimentada, caso essas quantidades mínimas não sejam efetivamente movimentadas.

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

Em 13 de abril de 2016 a empresa celebrou o 10º Aditivo Contratual junto ao poder concedente, União Federal, representada pela Secretaria dos Portos da Presidência da República, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) e da APPA, que prorrogou antecipadamente a vigência do contrato 20/1998 até 7 de outubro de 2048 e correspondeu a adição de R\$ 1.454.638, com contrapartida no ativo intangível.

O valor registrado no passivo como “parcelas variáveis” refere-se à movimentação mínima obrigatória a ser executada e paga pela concessão. A Companhia está sujeita ao pagamento mínimo contratual, mesmo que não atinja e execute a movimentação mínima prevista, estando ainda sujeita a multas e demais penalidades previstas em contrato.

Em decorrência da prorrogação antecipada, o TCP fica obrigado a investir, por sua exclusiva conta e risco, no aprimoramento, atualização, ampliação e manutenção dos bens que integram a área concedida, de modo a propiciar o efetivo aumento de produtividade, otimização operacional da área portuária e dos serviços sob sua responsabilidade.

Os bens que integram o Contrato, para o efeito de aprimoramento, atualização, ampliação, manutenção e substituição, são os veículos operacionais e equipamentos que forem adquiridos ou utilizados na operação do Terminal e as instalações de infraestrutura e superestrutura na área do Terminal.

O TCP fica obrigado a realizar obras para a construção de (i) 220 metros de cais, totalizando 1.099 metros no total, (ii) 157,5 mil m<sup>2</sup> de retroárea, totalizando 487 mil m<sup>2</sup> e (iii) construção de *dolphins* perpendiculares ao cais para atracação de navios de veículos. Os investimentos aprovados pela Resolução ANTAQ No. 3.677, de 03 de outubro de 2014, somam R\$ 543.174, em valores de 2014.

Em 7 de novembro de 2017 foi assinado o 11º termo aditivo ao Contrato que prorroga o prazo da Cláusula Quinta do Décimo Termo Aditivo de 31 de dezembro de 2018 para 24 de novembro de 2019. Há ainda 180 dias de carência adicional ao prazo anterior, sem penalidades, para a conclusão da obra.

A Companhia entende, com base nos estudos dos responsáveis técnicos contratados para execução e supervisão das obras, que o novo prazo acordado no 11º Aditivo ao Contrato para realização da ampliação do Terminal, é suficiente para sua conclusão dentro do prazo estabelecido e sem risco de descumprir as cláusulas e termos do Contrato e seus Aditivos.

Adicionalmente ao montante previsto acima, o TCP deverá investir, de 2024 até o final da vigência contratual, o valor mínimo de R\$ 548.539, para assegurar a atualização e/ou substituição visando capturar ganhos tecnológicos, no mínimo, dos bens que integram a área concedida, e de outros equipamentos, incluindo gastos necessários para reparos, modernizações, substituições e recolocações de trilhos dos contêineres, que aumentam sua base em cada nova geração ou equipamentos e sistemas alternativos.

De acordo com o Termo de Aceitação Definitiva da Obra de Expansão, emitido em 7 de agosto de 2019 a obra foi concluída antecipadamente fazendo jus a bonificação conforme Cláusula 20º do Contrato. Em 30 de setembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 os saldos dessa obrigação podem ser assim resumidos:

	30/09/2019	31/12/2018
Parcelas fixas	365.064	374.424
Parcelas variáveis (Movimentação mínima obrigatória)	1.513.457	1.465.306
Total	1.878.521	1.839.730
Parcela no circulante	49.621	49.352
Parcela no não circulante	1.828.900	1.790.378

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

Durante o semestre findo em 30 de setembro de 2019 foram pagos, a título de parcela fixa e variável, os montantes de R\$7.528 e R\$28.794 (R\$6.892 e R\$23.419 em 30 de setembro de 2018) respectivamente, totalizando um desembolso de R\$36.322 (R\$30.311 em 30 de setembro de 2018).

As parcelas de longo prazo, referentes à obrigação da concessão, apresentam a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	Saldo
2020	<b>12.695</b>
2021	<b>50.872</b>
2022	<b>50.930</b>
2023	<b>50.965</b>
2024	<b>50.965</b>
2025 a 2029	<b>255.766</b>
2030 a 2034	<b>272.806</b>
2035 a 2039	<b>336.121</b>
2040 a 2044	<b>386.632</b>
2045 a 2048	<b>361.148</b>
<b>Total</b>	<b>1.828.900</b>

## b) Intangível

Em 30 de setembro de 2019, o saldo do intangível relativo à Concessão (vide nota 9) é de R\$1.619.214 sendo R\$2.112.411 de principal e R\$493.197 de amortização acumulada. A despesa de amortização do ativo intangível relativa à concessão, durante o período findo em 30 de setembro de 2019, foi de R\$38.434 (R\$41.789 em 30 de setembro de 2018), e encontra-se registrada sob a rubrica de custos e serviços prestados, nas demonstrações dos resultados dos períodos.

Em 1 de julho de 2019 a Companhia alterou a forma de cálculo da amortização do Contrato de Concessão, conforme divulgado na nota 2.3.

## 15. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia está envolvida em discussões administrativas e jurídicas de natureza cível, trabalhista e tributária. Para as causas cuja probabilidade foi considerada como perda provável, foi registrada provisão como a seguir indicado:

	<b>31/12/2018</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>30/09/2019</b>
Tributários	5.819	658	(4.653) <sup>1</sup>	1.824
Trabalhistas	5.100	1.013	(912)	5.201
Cíveis	6	-	-	6
	<b>10.925</b>	<b>1.671</b>	<b>(5.565)</b>	<b>7.031</b>

1 Em junho de 2019 a Companhia baixou integralmente as provisões de contingências referente a desoneração da folha de pagamento do período de setembro a dezembro de 2018 e ao crédito de ISS sobre faturamento que deixaram de ser utilizados por decisão desfavorável em corte superior sendo a provisão integral de R\$ 4.653 paga.

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas foram constituídas para fazer face, a processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais e trabalhistas, com expectativa de perda provável, em valor julgado suficiente pela Administração, segundo o aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos, inclusive com possibilidade de realização mais de doze meses sendo transferido o seu saldo do curto para o longo prazo.

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia mantém, ainda, outros processos em andamento, cuja materialização, na avaliação dos assessores jurídicos, é de possível perda, mas não provável, no valor aproximado de R\$ 158.068 (R\$ 182.565 em 31 de dezembro de 2018), para os quais a Administração da Companhia, suportada pela opinião de seus consultores jurídicos, entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda. Os saldos estão apresentados abaixo, por natureza:

	30/09/2019	31/12/2018
Tributárias	<b>136.658</b>	159.237
Trabalhistas	<b>14.219</b>	13.444
Cíveis	<b>5.949</b>	6.131
Outras	<b>1.242</b>	3.753
	<b>158.068</b>	182.565

No primeiro semestre de 2018 a Companhia foi citada do processo de execução fiscal nº 5013752-24.2018.4.04.7000, que engloba a cobrança de IRPJ/CSLL relacionado à Discussão Despesas da Concessão (exercício sociais de 2009 a 2012, no valor de R\$ 164.615) e Discussão Ágio Aquisição 2011 (meses de novembro e dezembro do exercício social de 2011, no valor de R\$ 5.369). A execução fiscal encontra-se com o juízo garantido (seguro garantia), sendo que na avaliação dos advogados a Discussão Despesas da Concessão possui probabilidade de perda remota e a Discussão Ágio Aquisição 2011 possui probabilidade de perda possível no montante de R\$ 5.369.

Em algumas causas em que a Companhia está discutindo judicialmente são efetuados depósitos judiciais conforme requeridos pelos respectivos processos.

Os depósitos judiciais estão registrados como a seguir:

	31/12/2018	Adições	Baixas	30/09/2019
Trabalhista	2.999	<b>1.373</b>	(1.165)	<b>3.207</b>
Cível e Tributário	1.601	-	-	<b>1.601</b>
	<b>4.600</b>	<b>1.373</b>	<b>(1.165)</b>	<b>4.808</b>

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

## 16. Outras obrigações

	30/09/2019	31/12/2018
Adiantamentos de clientes	2.613	1.032
Provisão de bônus	5.828	9.435
Salários a pagar	3.064	2.516
Provisão de férias e 13º	8.628	4.430
Outras obrigações trabalhistas	4.687	2.061
Outras obrigações	27	5
	<b>24.847</b>	<b>19.479</b>

## 17. Impostos e contribuições a recolher

	30/09/2019	31/12/2018
Contribuição social	4.307	4.570
Imposto de renda	11.547	10.528
ISS	2.287	2.549
INSS s/Faturamento	-	330
PIS e COFINS	1.273	1.159
Outros impostos a recolher	1.065	2.367
	<b>20.479</b>	<b>21.503</b>

## 18. Parcelamento dos impostos – REFIS

Amparada na Lei N.º 11.941 de 27 de maio de 2009, a Administração protocolou, em novembro de 2009, seu pedido de opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS IV. A adesão consolidou débitos de PIS e COFINS no montante principal de R\$15.952 dos exercícios de 2002 a 2004, devido a pagamentos com créditos glosados pelo Fisco.

Na esfera judicial, a Companhia pleiteia a validação de tais créditos os quais foram utilizados para compensação dos débitos de PIS e COFINS incluídos no REFIS IV, conforme contestação apresentada por seus consultores legais de que o êxito neste pleito é mais que provável.

A Companhia encontra-se em cumprimento sobre as exigências de manutenção no REFIS.

Em 30 de setembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 as dívidas relativas ao REFIS consolidando multas e juros reduzidos, perfazem os seguintes montantes:

	30/09/2019	31/12/2018
Passivo circulante	1.878	1.878
Passivo não circulante	7.122	8.450
	<b>9.000</b>	<b>10.328</b>

A movimentação dos saldos do REFIS é demonstrada a seguir:

	31/12/2018	Atualização monetária	Amortizações	30/09/2019
REFIS	10.328	1.213	(2.541)	9.000

# **TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

*30 de setembro de 2019 e 2018*

*(Em milhares de reais)*

---

As parcelas de longo prazo, referentes à obrigação do Refis, apresentam a seguinte composição por ano de vencimento:

<b>Ano</b>	<b>Saldo</b>
2020	<b>443</b>
2021	<b>1.771</b>
2022	<b>1.771</b>
2023	<b>1.771</b>
2024	<b>1.366</b>
<b>Total</b>	<b>7.122</b>

## **19. Patrimônio Líquido**

### **a) Capital social**

Em 30 de setembro de 2019, o capital social autorizado é de R\$109.379 (R\$ 109.379 em 31 de dezembro de 2018), representado por 8.116.936 ações unitárias, ordinárias nominativas.

### **b) Dividendos**

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado após constituição da reserva legal, conforme estatuto social da Companhia, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 61.137, o que gerou dividendos mínimos registrados no montante de R\$ 14.520. Em 29 de abril de 2019 a Companhia realizou AGO onde os acionistas deliberaram que o lucro do exercício após constituição da reserva legal seria integralmente retido, por deliberação unânime, ficando desde aquele momento autorizada a reversão de tal retenção no futuro, integral ou parcial, para distribuição de dividendos aos acionistas mediante deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia, gerando a reversão dos dividendos a pagar no montante de R\$14.520.

### **c) Outras reservas**

A constituição das outras reservas no valor R\$8.246 refere-se à segregação dentro do patrimônio líquido para o lucro acumulado proveniente de antiga controlada, antes de sua incorporação, ocorrida em outubro de 2011. Este resultado deriva basicamente do resultado de equivalência patrimonial anterior a esta incorporação. Pela ocasião da compra da Companhia, mencionada na nota explicativa 1, as outras reservas foram revertidas para lucros retidos, as quais terão a sua destinação definida futuramente.

## **20. Instrumentos financeiros e riscos de mercado**

As operações da Companhia compreendem a prestação de serviços de operador logístico de cargas em geral e gestão e operação de portos, terminais, centros de distribuição e outros.

### **a. Risco de mercado**

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço.

Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos.

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

## Risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores das aplicações financeiras e dos empréstimos e financiamentos que a Companhia possuía exposição na data base de 30 de setembro de 2019, foram definidos cenários de apreciação e depreciação de 25% e 50%, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos. Com base no relatório FOCUS de 30 de setembro de 2019 (último dia útil do mês) foi extraída a projeção do indexador CDI para os próximos 12 meses e este definido como o cenário provável, sendo que a partir deste foram calculadas variações decrescentes e crescentes de 25% e 50%, respectivamente.

Fator de Risco	Risco	Saldo	Efeito na receita e despesa financeira (12 meses)			
		30/09/2019	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (-50%)	Cenário V (+50%)
<b>Ativos – (a)</b>						
CDI - Aplicações financeiras	Queda do CDI	<b>139.199</b>	139.199	(1.622)	1.622	(3.243)
<b>Passivo (b)</b>						
CDI - Empréstimos e financiamentos	Alta do CDI	<b>979.243</b>	492.082	5.733	(5.733)	11.466
Debêntures 3ª série	Alta do IPCA		487.161	3.033	(3.033)	6.065
<b>Posição Líquida/ Impacto Líquido – (b-a)</b>		<b>840.044</b>		<b>7.144</b>	<b>(7.144)</b>	<b>14.288</b>
Taxas de CDI utilizada - %			4,66%	3,50%	5,83%	2,33%
Taxas de IPCA utilizada - %			2,49%	1,87%	3,11%	1,25%
						6,99%
						3,74%

## Risco cambial

A Companhia possui risco cambial apenas pela exposição de conta corrente bancária em moeda estrangeira, o qual não apresenta impacto material.

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

## *Risco de preço*

A presente estrutura tarifária cobrada pelas operações portuárias não é controlada pelo Poder Concedente de forma que os riscos de queda de preços e valor de mercado são significativamente mitigados.

Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 30 de setembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 são como segue. O valor técnico se aproxima do valor justo:

	<b>Valor contábil</b>	
	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	<b>144.694</b>	252.038
Contas a receber de clientes (nota 5)	<b>69.124</b>	59.779
	<b>213.818</b>	311.817
Passivos financeiros		
Fornecedores	<b>18.335</b>	41.115
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	<b>494.900</b>	648.336
Debêntures (nota 13)	<b>487.161</b>	442.236
Contrato de concessão (Nota 14)	<b>1.878.521</b>	1.839.730
	<b>2.878.917</b>	2.971.417

## **b.** Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber e notas de crédito) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em aberto em 30 de setembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, bem como não contratou instrumentos desta natureza ao longo dos períodos mencionados.

Os valores constantes nas contas de ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizadas na forma contratada até 30 de setembro de 2019 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

## c. Risco regulatório

Como consequência de dispositivos contratuais, a Companhia assume como riscos empresariais o volume de movimentações, os montantes despendidos como custos operacionais e a responsabilidade pela obtenção de financiamentos. As operações da Companhia não possuem sazonalidade.

A Companhia desconsidera quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração do porto. A Administração avalia como remota a possibilidade de um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual que prejudique as operações da Companhia.

## d. Risco de liquidez

As concentrações indicam a relativa sensibilidade do desempenho da Companhia a desdobramentos que afetam um segmento de atuação em específico.

Com o objetivo de evitar concentrações excessivas de risco, as políticas e procedimentos da Companhia contemplam orientações específicas para enfocar a manutenção de uma carteira diversificada. As concentrações identificadas de riscos de crédito são controladas e administradas de acordo.

A tabela abaixo apresenta um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiros da Companhia com base em pagamentos não descontados e previstos em contrato:

	<b>Menos de 1 ano</b>	<b>Entre 1 e 2 anos</b>	<b>Entre 2 e 5 anos</b>	<b>Acima de 5 anos</b>	<b>Totais</b>
<b>Em 30 de setembro de 2019</b>					
Contrato de concessão (nota 14)	<b>49.621</b>	<b>101.652</b>	<b>152.860</b>	<b>1.574.388</b>	<b>1.878.521</b>
Empréstimos e financiamentos (nota 12)	<b>256.900</b>	<b>58.000</b>	<b>180.000</b>	-	<b>494.900</b>
Debêntures (nota 13)	<b>72.265</b>	-	<b>414.896</b>	-	<b>487.161</b>
Fornecedores	<b>14.247</b>	<b>2.725</b>	<b>1.363</b>	-	<b>18.335</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>					
Contrato de concessão (Nota 14)	49.352	99.510	149.641	1.541.227	1.839.730
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	163.529	304.807	180.000	-	648.336
Debêntures (nota 13)	32.075	-	410.161	-	442.236
Fornecedores	41.115	-	-	-	41.115

## e. Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar o início e a continuidade de suas atividades a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ou ajustar esta estrutura, a Companhia poderá com base nas projeções ajustar os pagamentos de dividendos aos acionistas, devolver capital a eles ou emitir novas ações.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, debêntures, financiamentos, menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

	30/09/2019	31/12/2018
Empréstimos e financiamentos (nota 12)	494.900	648.336
Debêntures (nota 13)	487.161	442.236
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	(144.694)	(252.038)
Dívida líquida	837.367	838.534
Patrimônio líquido (nota 19)	307.903	245.929
Patrimônio líquido e dívida líquida	1.145.270	1.084.463
Quociente de alavancagem	73%	77%

## 21. Lucro (prejuízo) por ação

O cálculo básico de lucro (prejuízo) por ação é feito através da divisão do lucro líquido (prejuízo) do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

Em 30 de setembro de 2019 e 2018 a Companhia não possuía instrumentos diluidores do lucro.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros (prejuízos) básico e diluído por ação:

	30/09/2019	30/09/2018
Lucro líquido do período (9 meses)	47.454	14.981
Média ponderada das ações	8.116.936	8.116.936
Lucro por ação - básico e diluído (R\$)	5,85	1,85
	30/09/2019	30/09/2018
Lucro líquido (prejuízo) do período (3 meses)	42.780	(10.957)
Média ponderada das ações	8.116.936	8.116.936
Lucro (prejuízo) por ação - básico e diluído (R\$)	5,27	(1,35)

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

## 22. Receita operacional líquida

Abaixo segue a conciliação da receita bruta e líquida para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018:

	30/09/2019	30/09/2018
Operações de cais	<b>288.257</b>	259.478
Armazenagem	<b>118.627</b>	138.580
Outros	<b>135.776</b>	148.281
Total da receita bruta	<b>542.660</b>	546.339
Deduções da receita:		
Impostos federais	(23.567)*	(30.487)
Impostos municipais	(17.405)	(16.666)
Cancelamento de serviços prestados	(343)	(1.026)
Total das deduções	<b>(41.315)</b>	(48.179)
Receita operacional líquida	<b>501.345</b>	498.160

\*No período findo em 30 de setembro de 2019 a Companhia deixou de recolher o INSS sobre o faturamento retornando a recolher o mesmo sobre a folha de pagamento.

## 23. Despesas operacionais por natureza

	30/09/2019	30/09/2018
Custos dos serviços prestados	(235.158)	(217.041)
Despesas com vendas	(965)	(1.137)
Despesas administrativas	(43.485)	(39.659)
Total das despesas	<b>(279.608)</b>	(257.837)
Despesas por natureza:		
Custos do serviço prestado	(51.806)	(52.451)
Despesas gerais	(23.826)	(23.040)
Amortizações e depreciações	(86.494)	(83.342)
Despesas com pessoal	(73.553)	(60.886)
Despesas com combustível	(9.812)	(8.556)
Despesas com manutenção	(14.447)	(12.669)
Constituição (reversão) perda devedores duvidosos	(220)	1.342
Energia elétrica	(19.450)	(18.235)
Total das despesas	<b>(279.608)</b>	(257.837)

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

## 24. Resultado financeiro

	30/09/2019	30/09/2018
<b>Despesas financeiras</b>		
Variação monetária contrato da concessão	(87.766)	(143.587)
Despesas bancárias e descontos concedidos	(9.721)	(7.020)
Juros s/emprestimos	(31.077)	(38.579)
Juros s/ mútuo	(93)	-
Juros s/ debêntures	(40.190)	(49.017)
Variação cambial / monetária	(400)	(602)
Pis/Cofins sobre receita financeira	(431)	(1.224)
Custo das debêntures empréstimo	(5.575)	(7.738)
Juros leasing – direito de uso	(222)	-
Outras	(2.331)	(7.052)
<b>Total</b>	<b>(177.806)</b>	<b>(254.819)</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Aplicação financeira	5.989	18.068
Variação cambial	464	54
Juros recebidos	77	2.091
Variação monetária contrato da concessão	12.889	-
Juros ativos	2.942	5.845
Juros s/mútuo	27	247
Outras	230	43
<b>Total</b>	<b>22.618</b>	<b>26.348</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(155.188)</b>	<b>(228.471)</b>

## 25. Outras receitas e despesas operacionais, líquidas

	30/09/2019	30/09/2018
Recuperação de despesas (PIS/COFINS)	7.975	7.116
Provisão (reversão) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(550)	3.774
Crédito Cofins <sup>(2)</sup>	-	7.647
Baixa líquida de depósitos judiciais / provisão para riscos	(1.238)	449
Baixa de ativo imobilizado	(1.285)	(20.817)
Recebimento Sinistro-gastos com desmontagem <sup>(1)</sup>	-	28.969
Outras	182	(3.150)
Acordo trabalhista OGMO <sup>(3)</sup>	-	(4.836)
Acordo trabalhadores avulsos <sup>(4)</sup>	-	(10.375)
<b>Total</b>	<b>5.084</b>	<b>8.777</b>

(1) Refere-se ao recebimento de indenização e respectiva baixa dos equipamentos (portêineres) avariados no acidente ocorrido em dezembro de 2016, quando houve uma tempestade em Paranaguá que fez com que 3 portêineres descarrilhassem dos trilhos. O seguro recebido corresponde à totalidade das perdas. Além desse fato, em agosto de 2018 houve também a baixa do porteiner 04 o qual foi descontinuado da operação por obsolescência.

# TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

---

- (2) Durante o exercício de 2018 a Companhia, através da empresa Taxcon (Consultoria tributária), realizou o levantamento de créditos tributários relacionados a apropriação de PIS/COFINS sobre os valores pagos relacionados a concessão portuária nos últimos 5 anos. As análises se basearam na possibilidade de a Companhia ter direito a apropriação de COFINS junto a estes pagamentos considerando os aspectos mencionados pela consultoria em seu memorando suporte. Desta maneira, a Companhia estimou os valores do período de julho de 2014 até junho de 2017, visto que após este mês a Companhia passou a apropriar este crédito em sua apuração de PIS/ COFINS.
- (3) Refere-se a cobrança referente ao rateio parcial de processos findados e despesas jurídicas, adequados aos conceitos aprovados pelos representantes do OGMO/Paranaguá e TCP, após as reuniões realizadas, inclusive nos termos da AGE Extraordinária Conjunta OGMO e Sindop iniciada em 07/03/2013 e concluída em 13/08/2013, Ata de AGE conjunta Sindop e OGMO, realizada em 22/08/2013, e conforme acordado em AGE realizada em 27/03/2018.
- (4) Em 12 de janeiro de 2017 a Companhia firmou acordo coletivo com o CONFEPAR – Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Paraná e em 21 de agosto de 2018 a Companhia firmou acordo com o SINDESTIVA – Sindicato dos Estivadores de Paranaguá e Pontal do Paraná o qual gerou uma despesa de R\$10.250, além desse montante o acordo prevê o pagamento de R\$13.000, referente ao Plano de Vinculação, os quais estão divididos em cinco ternos, sendo que esses pagamentos estão atrelados a movimentação mínima de contêineres e cada terno precisa respeitar um intervalo mínimo de 12 meses. Com estes acordos renunciam-se os direitos relacionados ao trabalho avulso passando os colaboradores portuários a ter o TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A, como seu único e exclusivo empregador. Assim, os mesmos não integram o sistema OGMO e nele não poderão ingressar em razão do contrato de emprego mantido com a Companhia. Em virtude da mudança no modal contratual, caracterizada pela transição da mão de obra avulsa para vinculada, o TCP compromete-se a pagar indenizações a título de danos materiais e morais, para cada trabalhador portuário avulso pertencente à atividade de conferência de carga e descarga, com cadastro/registro ativo no OGMO/PGUÁ. Com o recebimento dos valores previstos os trabalhadores portuários avulsos dão, individualmente, plena e geral quitação, para nada mais reclamar em qualquer foro ou instância. A opção pelo acordo é irrevogável e irretratável.

## 26. Seguros

Em conformidade com o Contrato de Concessão do Terminal Portuário, o TCP contratou Seguro de Operador Portuário para garantir danos, indenizações e custas processuais em relação ao desenvolvimento das atividades pertinentes a concessão. O seguro possui valor de até US\$25 milhões, sendo que as importâncias seguradas e seus limites de indenização máximos foram avaliados por perito terceirizado.

### Objeto da apólice

Garantia de indenização, até o valor fixado na Apólice, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador referente às obrigações assumidas no Contrato nº 020-98 e Primeiro ao Décimo Primeiro Termos Aditivos ao referido Contrato, para a implantação, administração e exploração do Terminal de Veículos e Contêineres no Porto de Paranaguá, destinado à movimentação e armazenagem de veículos automotivos e contêineres, conforme Cláusula Primeira - Objeto do referido Contrato.

Além disso, a Companhia possui um Seguro Garantia para garantir os pagamentos das parcelas fixas e variáveis no valor de até R\$22,6 milhões para garantir eventuais contingências judiciais na esfera tributária a empresa possui seguro com valor de cobertura no montante de R\$ 209 milhões, com vigência até 3 de junho de 2024.

A suficiência da cobertura de seguros é de responsabilidade da Administração da Companhia, que a considera adequada para cobrir eventuais sinistros.